Exercício: 2024 Página(s): 1/2

Decreto N° 146 - de 09 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) as seguintes dotações do Municipio de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		1.000,00
Total da Unidade 02	R\$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		1.000,00
Total da Unidade 03	R\$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	20.000,00
Total da Unidade 05	•	20.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		,
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.000,00
Total da Unidade 06		17.000,00
Total da Instituição 02		39.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	39.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULA	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	,	•
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.33.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		1.000,00
Total da Unidade 02		1.000,00
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.365.0002.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIF	ΡΔΙR\$	7.600,00
Total da Sub-Unidade 01		7.600,00
Total da Unidade 03	•	7.600,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		,
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.01.13.122.0005.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01		2.500,00
Total da Unidade 04		2.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.22.661.0012.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO SERVICO DE APOIO A INDUSTRIA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	·	10.000,00
Total da Unidade 05	R\$	10.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.243.0009.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$	4.000,00
2.07.01.16.482.0012.6.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO Total da Sub-Unidade 01	R\$	12.900,00
	•	16.900,00
Total da Unidade 07	K\$	16.900,00
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	1.000,00
Total da Unidade 08	1.14	1.000,00
	· · · ·	,

Decreto Suplementar		Página(s): 2/2
Total da Instituição 02		39.000,00
Total Geral Anulado	R\$	39.000,00
Art. 3 - E	ste decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
	Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 09 de Agosto de 2024	
	Manoel Franklin Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL CPF: 600.763.647-04	

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA